



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Gabinete do Vereador Gilberto Pereira



Excelentíssimo Senhor, Elísio Sgrott
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
IMBITUBA/SC

003712022

INDICAÇÃO Nº _____/2022

INDICAR ao Executivo que encaminhe Projeto de Lei que objetivando realizar de um Termo de Cessão de Uso, doação ou instrumento similar, fazendo a transferência do imóvel usado anteriormente como o CMEI João Pedro Tavares para a Associação de Moradores, no bairro Portinho da Vila, neste município.

GILBERTO PEREIRA – BETO (PL), vereador do município de Imbituba, fazendo uso de suas atribuições de parlamentar que são conferidas por Lei, vem nos termos do inciso III do Art. 84, Art. 116 e Art. 134, todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Imbituba, após leitura no Soberano Plenário, **INDICAR** ao Prefeito Municipal de Imbituba, “**que encaminhe Projeto de Lei que objetivando realizar de um Termo de Cessão de Uso, doação ou instrumento similar, fazendo a transferência do imóvel usado anteriormente como o CMEI João Pedro Tavares para a Associação de Moradores, no bairro Portinho da Vila, neste município**”.

JUSTIFICATIVA

O prédio do antigo CMEI João Pedro Tavares foi desativado no ano de 2014 e se encontra em total abandono. Em 2018, através da Indicação nº 031/2018 o vereador que subscreve já havia solicitado essa transferência para que o imóvel pudesse ser usado pela comunidade, visto o abandono e precisando de varias melhorias, sendo um total desrespeito com o patrimônio público e indignava os moradores, já que tiveram de aceitar a creche do bairro desativada e ainda ver o prédio em total abandono, podendo ser útil à comunidade.

Em 2019, esse vereador ao assumir a secretaria de infraestrutura, fez uma gestão que garantiu, além de outros investimentos para o bairro, como a iluminação do cais, academia de ginastica, parquinho infantil, melhorias campo e contribuiu na garantia do recurso do avançar cidades junto ao governo federal, através do senador Jorginho Mello, incluindo a pavimentação da Rua Antônio Manoel Feliciano, deixando licitada e pronta para iniciar a obra, mas também repassou todo material para a Associação de Moradores do Porto da Vila, que em parceria iriam ajudar em toda reforma.

O objetivo além de uma sede própria é utilizar o espaço para ser administrado pela Associação e ali desenvolver suas atividades, projetos e reativar a quadra esportiva, única no bairro que poderá voltar a ser usado pela comunidade. A Associação de Moradores do Porto da Vila está organizada e vem há anos trabalhando para preservar o bairro, unir a comunidade e nada mais justo, que a associação receber esse espaço público.

Nesse sentido e convicto do pronto atendimento, encero me colocando à disposição, com voto de apreço e consideração.

Sala das Sessões, 31/01/2022.


GILBERTO PEREIRA – BETO
Vereador de Imbituba